



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) - INTERMEDIÁRIO
EDITAL Nº 03/2019

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Santa Maria da Boa Vista, torna pública a abertura das inscrições para **Curso Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Intermediário** na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 160 horas, conforme o disposto a seguir:
- II. O curso tem por objetivo aprimorar o conhecimento sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), proporcionando encontros entre ouvintes e surdos para comunicação e interação, promovendo a inclusão social.
- III. Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina 30 vagas ao curso, os (as) interessados (as) podem ser pessoas a partir de 16 anos de idade, pertencentes a cidade de Santa Maria da Boa Vista, servidores e alunos do IF Sertão –PE Campus Santa Maria, bem como comunidade externa.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **01 a 11 de março de 2019**. Os (as) interessados (as) deverão comparecer pessoalmente ou através de procurador (a) ao IF SERTÃO-PE Campus Santa Maria da Boa Vista, localizado à BR 428, Km 90, Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista-PE, no horário das 8h:00 às 11h30 e das 14:00h às 17:00h.

3.1 Documentação para inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia e original do CPF;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado;

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Idade mínima de 16 anos;
- b) Declaração que comprove vínculo de servidor ou de estudante do IF Sertão – CSMBV (quando for o caso);
- c) Declaração que é funcionário ou estudante de instituições públicas ou particulares (quando for o caso).
- d) Declaração ou certificado de conclusão de curso básico de Libras, com mínimo de 120 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

e) Apresentação de toda documentação constante no item 3.1 deste certame no ato da inscrição.

5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 21 de março de 2019 e serão ministradas na Escola Padre Maurílio, localizado à Avenida Dr. Oscar Sampaio, 421, Centro. Santa Maria da Boa Vista – PE.

2019.1

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	21/03/2019
Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	28/03/2019
Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	04/04/2019
Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	11/04/2019
Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	18/04/2019
Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	25/04/2019
Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	02/05/2019
Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	09/05/2019
Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	16/05/2019
Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	23/05/2019
Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	30/05/2019
Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	06/06/2019
Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	13/06/2019
Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	27/06/2019

14 encontros presenciais totalizando 56h + 24h de atividades complementares =80h/a

2019.2

Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	01/08/2019
Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	08/08/2019
Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	15/08/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	22/08/2019
Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	29/08/2019
Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	05/09/2019
Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	12/09/2019
Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	19/09/2019
Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	26/09/2019
Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	03/10/2019
Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	10/10/2019
Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	17/10/2019
Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	24/10/2019
Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	31/10/2019
Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	07/11/2019
Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	14/11/2019
Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	21/11/2019
Escola Padre Maurílio	NOITE	18h às 22h	28/11/2019

18 encontros presencias totalizando 72h +8h de atividades complementares=80h

6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Língua e Linguagem:** conceitos, diferenças de modalidades, língua oral e língua visual.
- Tópicos Linguísticos da Libras:** a fonologia, a morfologia, a sintaxe, a semântica e a pragmática, parâmetros, pares mínimos, os espaços nas línguas de sinais.
- Classificadores:** tipos de classificadores, o papel dos classificadores nas línguas de sinais.
- Comunidade, Cultura e Identidades Surdas-** Povo Surdo, Artefatos da Cultura Surda, Comunidade e Identidades Surdas.
- Educação de Surdos:** História de Surdos, Educação Bilíngue para surdos, Atualidades na educação de Sudos no Brasil.
- Aspectos legais da Libras** – Lei e Decreto de Libras. Conquistas e avanços com a legislação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

7. **Produção e compreensão de Sinais** – Estrutura da Libras, Tipos de frases, diálogos, teatros, histórias sinalizadas, textos em Libras- Português- Libras.
8. **Comunicação em Libras I:** encontro/ evento com a comunidade Surda.
9. **Comunicação em Libras II:** Visitas em espaços educativo e social onde o Surdo está inserido.
10. **Vocabulário de Libras:** exploração de sinais e ampliação do vocabulário no decorrer do curso.

7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

1. Professor que atenda ou ministra aula para aluno Surdo;
2. Profissionais de instituições públicas e privadas que atendam pessoas surdas;
3. Estudante de escolas públicas e particulares;
4. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.

8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/san-editais?id=8469> e no mural do campus Santa Maria da Boa Vista.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Santa Maria da Boa Vista, nos dias 19 e 20 de março de 2019, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
28/02	Publicação do Edital	Site e mural institucional.	Até 17h:00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

01 a 11/03	Inscrição	Coordenação de extensão e relações empresariais.	08h:00 as 11h:30 e 14h:00 as 17h:00
12/03	Publicação das inscrições deferidas	Site e mural institucional.	Até 17h:00
12/03	Divulgação resultado parcial da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h:00
13/03	Período para interposição de recurso	Coordenação de extensão e relações empresariais.	08h:00 as 11h:30 e 14h:00 as 17h:00
18/03	Divulgação resultado final da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h:00
19 e 20/03	Realização de matrícula	Secretaria de controle acadêmico.	08h:00 as 11h:30 e 14h:00 as 17h:00
21/03	Início das aulas	Escola Padre Maurílio	18h

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá a **comissão do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada, instituída pela portaria 007/04/2017** deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas a Direção Geral do campus Santa Maria da Boa Vista para apreciação. Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Santa Maria da Boa Vista, 28 de fevereiro de 2019.

José Márcio Gondim de Vasconcelos Filho
Diretor-Geral em exercício

* Versão original assinada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

ANEXO I (MODELO)

PROCURAÇÃO

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) O SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo, JUNTO À IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, PODENDO EM MEU NOME, ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

ATENÇÃO:

1. DEVEM ACOMPANHAR A PROCURAÇÃO:

- **Cópia Documento de Identidade e CPF**
- **Documento de Identidade e CPF do procurador (originais e cópias – a serem autenticados no momento da solicitação, por funcionário IF Sertão)**

2. NÃO PRECISA RECONHECER FIRMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
CURSO FIC LIBRAS BÁSICO

NOME:								
DATA DE NASCIMENTO:		____/____/____			SEXO:			
CPF:		RG:		Data Expedição:		____/____/____		
ORGÃO EXP.		NATURALIDADE:			UF:			
NACIONALIDADE:								
NOME DO PAI:								
NOME DA MÃE:								
ENDEREÇO:						Nº:		
BAIRRO:				CEP:				
CIDADE:						UF:		
TELEFONE 1: ()				TELEFONE 2: ()				
E-MAIL:								
ESTUDANTE ()		SERVIDOR ()		INSTITUIÇÃO ONDE ESTUDA/ TRABALHA:				
TELEFONE DA INSTITUIÇÃO:								
ESCOLARIDADE:				ÁREA DE FORMAÇÃO:				
JÁ TEM CURSO DE LIBRAS? () SIM () NÃO				QUAL NÍVEL/ CARGA HORÁRIA/ INSTITUIÇÃO				
<p>Prezado servidor, Gostaríamos que você registrasse, brevemente, suas expectativas em relação ao Curso FIC Básico de Libras.</p>								

Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Responsável pela Inscrição (IF Sertão)

Santa Maria da Boa Vista-PE, ____/____de 2019.

Comprovante de Inscrição

Nome do (a) candidato (a):								
Curso:								
Data da Inscrição:		____/____/2019		Início Curso:		____/____/2019		Horário: ____:____h
Responsável pela Inscrição:								



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC

Instruções:

- LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
- Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº _____
- Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Santa Maria da Boa Vista

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. _____, de _____ de _____ de 20____ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: _____

RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____ DOS FATOS
(Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER DA COMISSÃO

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura da Comissão (Portaria 007/04/2017)